CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 33 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO RESOLUÇÃO 20/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea c, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial para análise e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 20/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida que *"Concede o título de Cidadania Honorária do Município de Sarzedo ao Senhor Fernando Luiz Electo de Almeida"*. que ficou composta pelos seguintes membros:

I. Vereador Gilberto José da Silva-União Brasil
II. Vereadora Gabriele Valeska Henriques-Cidadania
III. Vereador José Estevam Lourenço Neto-Solidariedade

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024